

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA n. 04/2010/CSA

Concede prorrogação de prazo à comissão constituída pela Portaria n. 03/2010/CSA encarregada de elencar razões e justificativas de renovar ou não o convênio para gerenciar o Hospital Regional de Araranguá, HRA.

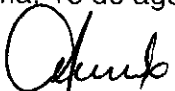
O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, atendendo solicitação do presidente da Comissão e *ad referendum* do CSA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo, até 20 de agosto 2010, para conclusão do trabalho da Comissão encarregada de elencar razões e justificativas de renovar ou não o convênio para gerenciar o Hospital Regional de Araranguá, HRA.

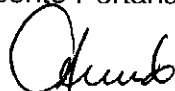
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de agosto de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**

A presente Portaria foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 26/08/2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**